



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.889, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **VILMAR ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR**, Diretor Municipal, lotado no Departamento da Ind. e Com. Geração de Emprego e Renda, matrícula funcional nº.: 104.095, CPF nº.: 001.043.581-65, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VILMAR ROBERTO CARNEIRO JÚNIOR	BRASÍLIA - DF	05/07/2021	VIAGEM A BRASÍLIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.	R\$ 150,00
<b>TOTAL: R\$ 150,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**